



PORTARIA Nº 0366/2025 de 12 de setembro de 2025.

EMENTA – Autoriza cessão de servidor efetivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 38 da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a cessão de servidores efetivos para órgãos de outra jurisdição, e que a referida lei foi adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997.

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada mediante Ofício nº 0265/2025 – GPPRE de 1 de setembro de 2025, o qual solicita a cessão da servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa desta Autarquia à Prefeitura Municipal de São João.

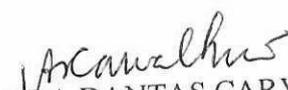
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora, **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, Auxiliar Administrativa desta Autarquia à Prefeitura Municipal de São João, com ônus para a entidade cessionária.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA